



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

LEI N° 6.383 /

**"DENOMINA JOÃO BATISTA VEROLA A ATUAL
RUA 4 DO BAIRRO SÃO JOSÉ."**

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO E
PROMULGO A SEGUINTE LEI:

ART. 1° - Fica denominada **JOÃO BATISTA
VEROLA** a atual rua 4 do bairro São José, com início na rua 5 e término na rua
Paulo VI, nesta cidade.

ART. 2° - Revogadas as disposições em contrário,
esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 23 DE DEZEMBRO DE 1996.


LUIZ ANTONIO BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado no "Jornal da Cidade", edição n° 1615, de 24/12/96.